



MATRÍCULA
58948

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote 8, do PAL 47.731, situado na Rua Rio de Contas, Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, lado par, distante 69,60m do início da curva de concordância com o alinhamento da Rua Aldahyr Crissiúma, lado par, medindo 10,50m de frente e fundos por 21,50m de ambos os lados, confrontando nos fundos com a Fazenda Pedregoso, a direita confronta com o lote 07 e a esquerda com o lote 09, do respectivo terreno designado por lote 08, da quadra 2, do PAL 47.731, com área de 365,00m².

-x-x

PROPRIETÁRIO: LEONARDO ROUMILLAC DE ALBUQUERQUE, agente administrativo, inscrito no RG sob o nº 102353471, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº 081.380.277-62 e sua mulher FRANCISCA CLEYJANE SOUSA CRUZ, servidora pública municipal, inscrita no RG sob o nº 203689963, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 106.456.367-89, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Adquirido por compra feita a Ecia Oeste Serviços e Construções LTDA, conforme instrumento particular de 28/01/2013, registrado no 4º Registro de Imóveis, sob o R-2 da matrícula 208.716 em 02/04/2013, e o desmembramento e remembramento averbado sob o AV-3 das matrículas 119.006/016/026/036/046/056/066/076 em 16/06/2011. -x-x

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº 3.171.756-4, CL nº 10.860-5. Matrícula aberta aos 29/11/2022, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227.

AV - 1 - M - 58948 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-3 da matrícula 208.716, em 02/04/2013, que pelo contrato datado de 28/01/2013, o proprietário deu o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R\$62.518,50**, a ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC, vencendo-se a 1ª em 28/02/2013, no valor de R\$688,42, à taxa nominal de 9,0178% a.a., efetiva de 9,4000% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 29/11/2022, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227.

AV - 2 - M - 58948 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-4 da matrícula 208.716, em 02/04/2013, que de acordo com o instrumento particular de 28/01/2013, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0192867-8 Série 0113, representativa da integralidade do crédito objeto da alienação fiduciária constituída no AV-1 desta matrícula, sob a forma cartular, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei 10931/2004. Em 29/11/2022, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227.

AV - 3 - M - 58948 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-6 da matrícula 208.716, em 03/12/2018, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Ofício nº 42892/2018 - SIALF - GIGAD/RJ de 29/08/2018, resultou o que se segue: os devedores fiduciários LEONARDO ROUMILLAC DE ALBUQUERQUE e sua mulher FRANCISCA CLEYJANE SOUSA CRUZ, não foram notificados por não terem sido encontrados, conforme certidão do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 13/10/2018. Em 29/11/2022, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227.

AV - 4 - M - 58948 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-7 da matrícula 208.716, em 18/02/2019, que pelo Ofício nº 367/2019 - SIALF - GIGAD/RJ de 08/01/2019, formulado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Títulos e Documentos desta cidade a intimação pessoal dos devedores LEONARDO ROUMILLAC DE ALBUQUERQUE e sua mulher FRANCISCA CLEYJANE SOUSA CRUZ, já qualificados, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em

Continua no verso

ONJ

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANGELICA DE ARAUJO OLIVEIRA - 17/02/2023 13:20

MATRÍCULA
58948

FICHA
1-v

garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicado o edital para esta finalidade em 17/01/2019, 18/01/2019 e 21/01/2019, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 29/11/2022, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227.

AV - 5 - M - 58948 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-8 da matrícula 208.716, em 24/08/2020, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Ofício nº 148399/2020 de 10/06/2020, resultou o que se segue: os devedores fiduciantes **LEONARDO ROUMILLAC DE ALBUQUERQUE** e sua mulher **FRANCISCA CLEYJANE SOUSA CRUZ**, não foram notificados por não terem sido encontrados, conforme certidão do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 30/06/2020. Em 29/11/2022, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227.

AV - 6 - M - 58948 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação nº **71054**, aos **29/06/2022**. Fica cancelada a intimação objeto do AV-3, AV-4 e AV-5, desta matrícula, face autorização dada pela credora no ofício nº 3616/2022 - CESAV/BU, de 08/08/2022, que hoje se arquivava. Averbação concluída aos 29/11/2022, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 65700 XPQ.

AV - 7 - M - 58948 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº **71054**, aos **29/06/2022**. Pelo requerimento de 09/08/2022, formulados pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Títulos e Documentos desta cidade a intimação pessoal dos devedores **LEONARDO ROUMILLAC DE ALBUQUERQUE** e sua mulher **FRANCISCA CLEYJANE SOUSA CRUZ**, já qualificados, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicado o edital para esta finalidade em 09/09/2022, 12/09/2022 e 13/09/2022, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 29/11/2022, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 65701 MUC.

AV - 8 - M - 58948 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº **78608**, aos **07/02/2023**. Pelo requerimento de 27/01/2023, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$ 80.220,09**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$ 80.220,09**, guia nº 2535150. Averbação concluída aos 17/02/2023, por Maria Santos, Mat. TJRJ 94-23847. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 83683 FTE.

AV - 9 - M - 58948 - CANCELAMENTO DE CCI: Prenotação nº **78608**, aos **07/02/2023**. Fica cancelada a CCI objeto do AV-2, da presente matrícula, que deixa de ser apresentada por motivo de extravio, face à autorização dada pela credora, pelo requerimento de 27/01/2023, que hoje se arquivava. Averbação concluída aos 17/02/2023, por Maria Santos, Mat. TJRJ 94-23847. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 83684 GTO.

Continua na ficha 2

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANGELICA DE ARAUJO OLIVEIRA - 17/02/2023 13:20

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash fc75a8c1-7e3b-47e2-af1f-5fe07369c7c8

MATRÍCULA
58948

FICHA
2

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **17/02/2023**

Assinada digitalmente pela escrevente Angelica de Araujo Oliveira matr. 94-12910

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registroimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 93,59**
Fundrat.....: **R\$ 1,87**
Lei 3217.....: **R\$ 18,71**
Fundperj.....: **R\$ 4,67**
Funperj.....: **R\$ 4,67**
Funarpen.....: **R\$ 3,74**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,48**
ISS.....: **R\$ 5,02**
Total.....: **R\$ 134,75**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDVA 83685 ZHZ



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

.ONF

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec